

**PORTARIA CONCEAD Nº 002/2017, de 24/07/2017**

O Presidente do Conselho de Centro - CONCEAD do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário na sessão de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial do CEAD, para que a mesma estabeleça os trabalhos de organização e operacionalização do Evento de Extensão em Treze Tílias/SC.

§ 1º - A Comissão Especial de que trata o "caput" deste artigo passa a ser presidida pelo Diretor de Extensão do CEAD, Prof. **Jorge de Oliveira Musse** - matrícula 237234-7-01, e os demais membros: Prof. **Alfredo Balduino Santos**, matrícula 346439-3-02; Téc. Univ. **Leila Maria Matos** - matrícula 664970-0-01 - Secretária.

§ 2º - Havendo desistência de qualquer integrante da Comissão, o Diretor Geral do CEAD nomeará o respectivo substituto dentre servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), lotados no CEAD.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá o prazo contados da publicação da respectiva Portaria de nomeação até 31/12/2017, para apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho do Centro - CONCEAD, na forma de proposta da Portaria CONCEAD.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria CONCEAD nº 001/2017 de 12/05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.



Prof. David Daniel e Silva  
Presidente do CONCEAD